DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00086/2026 **28 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANAD PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, previa que sua validade era de 01(um) ano a partir da data de sua homologação em 28/07/2025, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano;

CONSIDERANDO que, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo é facultado outorgado à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, ainda que é de interesse da administração Pública prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo nº 001/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano o Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação por prazo determinado de Visitador do Programa Criança Feliz, da Prefeitura Municipal, nos termos do item 9.6, do seu Edital.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 28 de julho de 2026.

ROSEMAR APARECIDA ALVES
Diretora do Departamento de Assistência de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

CONVOCAÇÃO 60ª REUNIÃO CMENG:

O Departamento Municipal de Educação de Nova Granada **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Educação para a **60ª (sexagésima) reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 31 de Julho de 2026** às **10:00 (dez horas)** no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua José Barone Mercadante, número 469, no bairro São Benedito, em frente à Escola Decisão Anglo. Estão convocados os seguintes membros, conforme Decreto nº 59/2025:

A) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ROSELI ESTEVES SERRANO

B) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

TITULAR: TANIA APARECIDA ROSSI

C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

D) REPRESENTES DA COMUNIDADE EM GERAL:

TITULAR: LUCIANO PEREIRA FILHO

E) REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO:

TITULAR: ANDREIA DIAS BERIGO

F) REPRESENTANTES DAS APMS (ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES):

TITULAR: PATRÍCIA GARCIA PINHEIRO JACOMERI

G) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

TITULAR: YARA GONÇALVES RUZA

H) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO – SEDIADAS NO MUNICÍPIO:

TITULAR: RAPHAEL JOSÉ GIANOTTI

I) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: TANIA REGINA GONÇALVES

Caso algum dos membros acima convocados não possa comparecer à reunião, deve apresentar justificativa no prazo máximo de 3 dias úteis anteriores à data da reunião a fim de que sejam convocados os membros suplentes de cada segmento.

Pauta da Reunião:

1. Abertura da Reunião

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

- 1.1. Verificação de quórum.
- 1.2. Saudação aos conselheiros.
- 1.3. Leitura e aprovação da pauta.

2. Educação Digital

- 2.1. Apresentação das ações desenvolvidas para implantação da Educação Digital na Rede Municipal.
- 2.2. Análise das diretrizes estabelecidas pelo Programa Educação Digital.
- 2.3. Discussão sobre infraestrutura, recursos tecnológicos e formação dos profissionais.
- 2.4. Encaminhamentos e deliberações.

3. Replanejamento Escolar – 2º Semestre de 2026

- 3.1. Apresentação das atividades realizadas durante o replanejamento.
- 3.2. Avaliação das formações pedagógicas promovidas.
- 3.3. Principais encaminhamentos para o segundo semestre letivo.
- 3.4. Considerações dos conselheiros.

4. Reformas na EMEF "Prof.ª Adalgisa Pereira Prado"

- 4.1. Situação atual da infraestrutura da unidade.
- 4.2. Reforma dos padrões de entrada de energia elétrica.
- 4.3. Reforma e manutenção das paredes da unidade escolar.
- 4.4. Cronograma previsto para execução das obras.
- 4.5. Impactos das melhorias para a comunidade escolar.

5. Processo Seletivo Simplificado para Monitores Escolares

- 5.1. Informes sobre o andamento do Processo Seletivo nº 002/2026.
- 5.2. Etapas concluídas e cronograma das próximas fases.
- 5.3. Quantitativo de inscrições e análise dos procedimentos.
- 5.4. Esclarecimentos e manifestações do Conselho.

6. Plano Municipal de Educação (PME)

- 6.1. Acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.
- 6.2. Apresentação das ações desenvolvidas no exercício de 2026.
- 6.3. Monitoramento dos indicadores educacionais.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

- 6.4. Deliberações e encaminhamentos.

7. Eleição da Comissão de Transporte Universitário

- 7.1. Apresentação da necessidade de constituição da Comissão.
- 7.2. Definição dos critérios para composição.
- 7.3. Indicação e eleição dos membros.
- 7.4. Registro da composição e providências posteriores.

8. Assuntos Gerais

- 8.1. Comunicados do Departamento Municipal de Educação.
- 8.2. Manifestações dos conselheiros.
- 8.3. Sugestões para a próxima reunião.

9. Encerramento

- 9.1. Síntese das deliberações.
- 9.2. Leitura dos encaminhamentos.
- 9.3. Encerramento da reunião.

Nova Granada, 28 de Julho de 2026.

Roseli Esteves Serrano
Diretora do Departamento de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Edital de Convocação das candidatas aprovadas, conforme especificadas abaixo para a apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga a qual concorreu.

Fica por este Edital, convocada as candidatas abaixo especificadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 8h às 14h, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a qual concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Processo Seletivo Simplificado, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: MONITOR(A) - MODALIDADE PCD

Candidatas	RG	Classificação
Bianca Ribary Kishi Pereira	39.472.424-0	1º lugar

Emprego de: MONITOR (A)

Candidatas	RG	Classificação
Josilane Bispo Santana de Andrade	859.196.895-60	1º lugar
Adriele Cristina Bilhega	41.220.846-5	2º lugar
Maria Eduarda Medeiros dos Reis	460.917.038-89	3º lugar
Jaqueline Aparecida Portilho Mazetto	33.959.940-6	4º lugar
Juliana Fernandes de Souza Aguiar	45.496.897-8	5º lugar
Simone Aparecida Fuentes dos Santos	46.247.514-1	6º lugar
Evelyn Regina Bravo Galisteu	26.645.991-2	7º lugar

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

Leticia Albertino dos Santos	41.553.026-X	8º lugar
Marta Sirina da Costa Saldanha	68.270.934-7	9º lugar
Daniela Ferraz Ursine dos Santos	33.307.868-8	10º lugar
Rafaela Ferreira da Cruz	40.965.772-4	11º lugar
Ana Livia Gonçalves Fernandes Lisboa	498.950.998-60	12º lugar
Sara Flauzino de Souza Santos	57.180.114-6	13º lugar
Ana Maria Liberato Delgado	27.742.985-7	14 º lugar
Ezilene Neves da Silva	40.232.076-1	15º lugar
Fabiana Garcia	28.083.539-5	16º lugar
Jocelia Silva Moraes de Carvalho	33.096.950-X	17º lugar
Viviane Cristina dos Santos	365.214.878-92	18º lugar
Loren Stefani Rojas	46.276.753-X	19º lugar
Larissa Antônia Lima da Silva	53.003.384-7	20º lugar
Anne Luisa Pereira Nascimento	37.735.254-8	21º lugar

Se as convocadas relacionadas neste Edital de Convocação não comparecerem no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seus direitos decorrentes de suas habilitações, sendo no caso, convocada a candidata que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.
E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento das interessadas é expedido este Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município, e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP.

Nova Granada, 28 de Julho de 2026.

Luiz Augusto Salvador

Prefeito

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br